



ALPARGATAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05
NIRE 35.300.025.270

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Acionistas que o Conselho de Administração da Alpargatas S.A. (“Companhia”), em reunião realizada na presente data, aprovou a distribuição do montante bruto de R\$ 350.000.000,00, com base no lucro apurado no exercício social corrente de 2025, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de outubro de 2025, como segue:

- i. Sob a forma de **Dividendos Intercalares**, o valor de R\$ 244.000.000,00, correspondente ao valor de R\$ 0,342847 por ação ordinária (ALPA3) e R\$ 0,377132 por ação preferencial (ALPA4), excluídas as ações em tesouraria, sem remuneração ou atualização monetária e sem retenção de imposto de renda, a ser pago em moeda corrente nacional, em parcela única em 30 de dezembro de 2025; e
- ii. Sob a forma de **Juros sobre o Capital Próprio** (“JCP”), o montante bruto de R\$ 106.000.000,00, correspondente ao valor bruto de R\$ 0,148942 por ação ordinária (ALPA3) e R\$ 0,163836 por ação preferencial (ALPA4), excluídas as ações em tesouraria, a ser pago em moeda corrente nacional, em parcela única em data a ser fixada pela administração da Companhia e oportunamente divulgada. Sobre referidos montantes, haverá retenção de imposto de renda, exceto no caso de acionistas comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor. A Companhia solicita aos acionistas imunes ou isentos do imposto de renda na fonte que comprovem referida condição ao escriturador da Companhia, Banco Itaú Unibanco S.A., até o dia 18 de dezembro de 2025.



A Companhia ressalta que os valores a serem pagos por ação indicados acima poderão sofrer alterações em função de eventual aumento ou redução da quantidade de ações em tesouraria a ser verificada na Data de Corte (conforme definido abaixo).

Farão jus aos Dividendos Intercalares e JCP declarados os titulares de ações de emissão da Companhia ao final do pregão do dia **16 de dezembro de 2025** (“Data de Corte”). As ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* aos Dividendos Intercalares e JCP na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir de 17 de dezembro de 2025.

Os Dividendos Intercalares e JCP serão pagos pelo Banco Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição depositária das ações de emissão da Companhia, mediante o crédito automático para aqueles acionistas que já tenham informado ao referido banco o número do seu CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Para os acionistas que não tenham feito essa indicação, o banco remeterá o respectivo aviso de pagamento, que deverá ser apresentado em uma de suas agências, junto com as informações referentes ao assunto, para processamento do respectivo crédito, a partir do terceiro dia útil após a atualização dos dados cadastrais. Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão sua remuneração creditada conforme procedimentos definidos pela B3. Para mais informações sobre cadastramento, os acionistas poderão se dirigir aos locais de atendimento do Banco Itaú Unibanco S.A. em qualquer agência comercial ou pelos telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 720 9285 (demais localidades).

O valor líquido dos Dividendos Intercalares e JCP será imputado ao dividendo anual obrigatório que vier a ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Para mais informações, os acionistas poderão entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo e-mail ri@alpargatas.com.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025

André Corrêa Natal
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores